



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 85/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: JANIR INACIO MACHADO DE SOUZA – GRUPO MANEADORES, CNPJ sob o nº 45.608.359/0001-84.

OBJETO: Contratação do Grupo Maneadores, para apresentação de show na Semana Farroupilha.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$2.500,00

PRAZO: De 09/09/2023 a 20/09/2023.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2353–333903922000000–Exposições, Congressos e Conferências–SECDT.

Portão, 11 de setembro de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.09.12 08:43:40 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JANIR INACIO MACHADO DE SOUZA – GRUPO MANEADORES	
CNPJ: 45.608.359/0001-84	
Endereço: Rua do Salseiro 88, Vicentina São Leopoldo	CEP: 9513-7232
Telefone: ()	
Email:	

12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
20234227

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW	SV	1,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de Banda/Grupo para apresentação de show na Semana Farroupilha FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903922000000 DESPESA: Exposições, Congressos e Conferências SECRETARIA: SECDT REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: Da Habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ; Da Regularidade Fiscal: a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Da Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública. MODELO DE EXECUÇÃO: Show Baile DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br; Telefone de Secretaria ou Setor: 51 35004355 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209. LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 19h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.608.359/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
NOME EMPRESARIAL JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA 48885622020		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MANEADORES PRODUCOES ARTISTICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO SALSEIRO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 93.025-790	BAIRRO/DISTRITO VICENTINA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO JANIRVITOR@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9513-7232
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **16:24:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 987457
Nome : JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA 48885622020
CPF/CNPJ : 45.608.359/0001-84

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 4 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

1EVN.CXT7.2OYH.AG7X

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **45.608.359/0001-84**

Certificamos que, aos **22 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

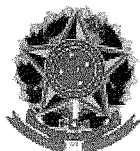
Esta certidão é válida até 20/10/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25604183**
Autenticação: **35786545**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA 48885622020
CNPJ: 45.608.359/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

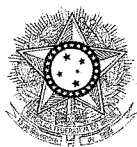
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:38 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **18E6.818F.7526.AAC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA 48885622020 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.608.359/0001-84
Certidão nº: 42790942/2023
Expedição: 22/08/2023, às 16:15:56
Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA 48885622020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.608.359/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

45.608.359/0001-84

Razão Social:

JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA

Endereço:

R DO SALSEIRO 88 / VICENTINA / SAO LEOPOLDO / RS / 93025-790

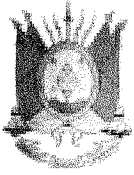
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023**Certificação Número:** 2023082200010511387316

Informação obtida em 22/08/2023 15:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA, CNPJ 45608359000184, Endereço - RUA DO SALSEIRO,88.

22 de agosto de 2023, às 16:20:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5939027cd4006b933436cca8aaf71d56**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 19/08/2023 11:40.

Imagens de grupo maneadores

- rádio fátima
- video
- anderson moreira
- música
- youtube



Ver tudo →

iHeart <https://www.iheart.com/artist/grupo-maneadores-4...>

Grupo Maneadores

Grupo Maneadores. Follow. Grupo Maneadores. Share. Top Songs. 1. Thumbnail Image. Me Basta um Sorriso Largo. 2. Thumbnail Image. Índio Bem Crinado.

comerciocampestreclube.com.br <https://www.comerciocampestreclube.com.br>

Jantar Baile de Formatura da 1ª turma do Curso de Fandango



68 Vlog - Andanças da Semana Farroupilha | 03 - YouTube [Visitar](#)

As imagens podem ter direitos autorais. Saiba mais



google.com.br
https://books.google.com.br › bo... Traduzir esta página
1990 Census of Population and Housing: Population and ...
1993 - Caguas Metropolitan Area (P.R.)
En el **grupo** trabajador Por ciento de personas de 16 años o más **Grupo** trabajador civil ...
Maneadores , limpiadores de equipo , ayudantes y trabajadores ...

Jornal Dois Irmãos
https://jornaldoisirmaos.com.br › noticia › 16092022-...
Entidades aguardam comunidade para festejar a Semana ...
16 de set. de 2022 — “Vamos receber grupos de Dois Irmãos, Santa Maria do Herval e Picada Café. ... a partir das 20h, jantar-baile com o **Grupo Maneadores** .



vs Jornal NH
https://www.jornalvs.com.br › Notícias › Região
Confira os municípios da região que terão festejos ...
16 de set. de 2022 — ... até as 20 horas com baile Roger Moraes e Grupo Pátria Gaúcha. ... às 14 horas tem fandango da Terceira Idade com o **Grupo Maneadores** e a ...
★★★★★ Avaliação: 4,3 · 303 comentários

Prefeitura de Portão



YouTube
68 Vlog - Andanças da Sem...



YouTube
64 | Fandango do Ximiquá e...



Letras de músicas
Na Manha da Vaneira | Álbu...



Rei Do Bailão
Rei Do Bailão: OS MATEAD...



RZ Promoções e Eventos
Os Mateadores

Grupo Oh de Casa - Súplica De Um Gaúcho (Letra e música para ouvir) - Patrão nas invernadas celestiais / Dai-me as onze ... Dai-me o **maneador** da compreensão

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai
<https://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br> 2022/09/10

Neste sábado inicia oficialmente o Acampamento ...

10 de set. de 2022 — 14h – Fandango da Terceira Idade com o **GRUPO MANEADORES**; 19h30min – Noite Cultural do Sicredi e do Grupo Somos todas Anita; Palestra com a ...

Cifra Club
<https://www.cifraclub.com.br> grupo-redomao > letra

Potro Aporreado (letra da música) - Grupo Redomão

Letra da música Potro Aporreado - **Grupo** Redomão. Aprenda a tocar no Cifra Club - seu site de cifras, ... **Maneador** e buchal forte e uma maneira trançada

Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista
<https://novaboavista.rs.gov.br> pt_BR > busca

Buscar no site - Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista

Emater/RS Nova Boa Vista promove reunião com o **Grupo** de Artesãs. Notícias ... de pátio da antiga escola municipal e Igreja da Comunidade de **Maneador** Baixo.

Fato Novo



YouTube
Os Mateadores - Baile em C...



YouTube
Os Mateadores - Uma Vanei...



YouTube
Os Mateadores e o romantis...



YouTube
Live III Os Mateadores - #liv...



YouTube
Os Mateadores - 30 Anos em Uruguiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

20221

Data e Hora da Emissão

16/09/2022 às 07:13:57

Código de Verificação

141575597

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA 48885622020

Telefone: 51986603423

CPF/CNPJ: 45.608.359/0001-84

Inscrição Municipal: 536733

Endereço: RUA DO SALSEIRO,88-VICENTINA

CEP: 93025-790

Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

E-mail: janirvitor@gmail.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO

Telefone:

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

Inscrição Municipal: 509427

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO,229-CENTRO

CEP: 93180-000

Município/UF: PORTAO/RS

E-mail: henrique@portao.rs.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORDEM DE COMPRA Nº2022/4580

CNAE Fiscal: Produção musical

Item da Lista de Serviços: 1207 - Shows ballet danças desfiles bailes óperas concertos recitais festivais e congêneres

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: SAO LEOPOLDO

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços: 45608359000184 JANIR INACIO BARBOSA DE SOUZA 48885622020

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 2.500,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 2.500,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 2.500,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 2.500,00	(x) 0,00 %	(=) R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

ORDEM DE COMPRA Nº 2023 / 2446 (1ª via).

Requerente: Pricila Rossler (pricila.rossler)

Data de Emissão: 01/06/2023

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: 2023 / 4816

Licitação: PRI - Processo de Inexigibilidade - 2023 / 41

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS

Observação do Objeto: Contratação de Produtora para Eventos Culturais.

Fornecedor: **44049 - VILMAR MULLER, CNPJ/CPF: 20497578000102,**

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, Nº: 168, Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO, Cidade: PORTAO/RS, CEP: 93180-000

Telefone: (51)999028547, Email:mauroleandrovoval@gmail.com

Banco: 93 - BANCO BANRISUL Agência: 785 Conta: 060286320-6

Solicitação de Compra: **2023/2558**

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (isaque.mattos)

Forma de Pagamento: Depósito em conta

Local de Entrega: Campo do Goiás

Prazo de Entrega: 04/06/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	12	2	27	812	103	2116	1	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2975
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587
								Projeto:	2116 - Manutenção Setor de Desportos	
								Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
								Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19830 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA . COMPLEMENTO:	SV	1,00	5.000,00	5.000,00
				Total(R\$):	5.000,00

Descrição:

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de Vilmar Muller produtora para representar a banda Doce Encanto como parte do calendário de eventos

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de descentralizar os eventos culturais e promover entretenimento ao público presente ao evento, se faz necessário a contratação

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Lippert Evaldt Junior

LOCAL DE ENTREGA: Campo do Goiás

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 9h

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004355

De acordo com a IN RFB nº 1234/2012 recepcionada pelo Decreto Municipal nº 1319/2021, o Município deve proceder com a retenção do IR, bem como efetuar o lançamento de retenções sobre os serviços e produtos adquiridos. Esta medida não compreende as empresas do Simples Nacional. O contratado deverá pesquisar o percentual dos tributos a serem retidos e destacar na Nota Fiscal.

Pricila Rossler
Compras e Licitações



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

ORDEM DE COMPRA Nº 2023 / 3255 (1ª via).

Requerente: RAFAEL DE ALMEIDA (rafael.almeida)

Data de Emissão: 14/07/2023

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: 2023 / 6294

Licitação: PRI - Processo de Inexigibilidade - 2023 / 56

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS

Observação do Objeto: Abertura de Processo de Inexigibilidade nº 56, Solicitação de compra nº 3383/2023, referente a contratação de produtora para o Evento "Dia do Rock", conforme parecer jurídico, art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: **44049 - VILMAR MULLER, CNPJ/CPF: 20497578000102,**

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, Nº: 168, Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO, Cidade: PORTAO/RS, CEP: 93180-000

Telefone: (51)999028547, Email:mauroleandrovoal@gmail.com

Banco: 93 - BANCO BANRISUL Agência: 785 Conta: 060286320-6

Solicitação de Compra: **2023/3372**

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (isaque.mattos)

Forma de Pagamento: DEPOSITO

Local de Entrega: Centro de Eventos

Prazo de Entrega: 16/07/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	12	1	27	812	103	2014	1	3339039230000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1850
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583
								Projeto:	2014 - Manutenção Secr. de Cultura e Turismo	
								Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
								Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19830 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA . COMPLEMENTO:	SV	1,00	2.750,00	2.750,00
				Total(R\$):	2.750,00

Descrição:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de produtora para representar as bandas Mago de Dante e Planeta Sul que irão tocar no Dia do Rock que acontecerá no Centro de Atividades Lothar Kern dia 16/07/2023 a partir das 15h

JUSTIFICATIVA: O Dia do Rock faz parte do Calendário Municipal de Eventos e se faz necessário a contratação de bandas para cumprir a grade de programação do evento.

RAFAEL DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

ORDEM DE COMPRA Nº 2023 / 3434 (1ª via).

Requerente: Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt (lucas.schmitt)

Data de Emissão: 27/07/2023

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: 2023 / 6639

Licitação: PRI - Processo de Inexigibilidade - 2023 / 58

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: SHOWS ARTISTICOS

Observação do Objeto: Contratação de SHOW artístico - Músico Rafael Borges, através de carta de exclusividade.

Fornecedor: **44049 - VILMAR MULLER, CNPJ/CPF: 20497578000102,**

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, Nº: 168, Bairro: ESTAÇÃO PORTÃO, Cidade: PORTAO/RS, CEP: 93180-000

Telefone: (51)999028547, Email:mauroleandrovoal@gmail.com

Banco: 93 - BANCO BANRISUL Agência: 785 Conta: 060286320-6

Solicitação de Compra: **2023/3529**

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: Isaque Valderes de Mattos (isaque.mattos)

Local de Entrega: No Campo de Futebol do Bairro São Jorge

Prazo de Entrega: 30/07/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2023	12	1	27	812	103	2014	1	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1850
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583
								Projeto:	2014 - Manutenção Secr. de Cultura e Turismo	
								Órgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
								Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	19830 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA . COMPLEMENTO:	SV	1,00	3.300,00	3.300,00
				Total(R\$):	3.300,00

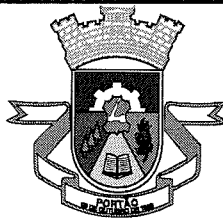
Descrição:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de produtora para representar o cantor Rafa Borges que irá tocar na Caravana Cultural que ocorrerá no LOTEAMENTO São Jorge dia 30/07/2023

JUSTIFICATIVA: A Caravana Cultural faz parte do Calendário Municipal de Eventos e tem por objetivo descentralizar os eventos culturais.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4227

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – GRUPO MANEADORES

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4227, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos da semana Farroupilha, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar o **GRUPO MANEADORES (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL JANIR INÁCIO BARBOSA DE SOUZA)**, CNPJ 45,608.359/0001-84, para apresentação durante os festejos da semana Farroupilha.

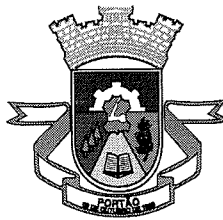
O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 06/09/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4227**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 06 de setembro de 2023.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
C-3 73 40 355

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Dados da Dotação

Descrição:	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria:	333903922
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	583 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	R\$ 924.980,00
Orçamento:	R\$ 450.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 500.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 777.430,08
Reserva:	R\$ 25.020,00
Total Disponível:	R\$ 147.549,92

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 12.123,90
OC não empenhada:	R\$ 22.552,40
Total Disponível:	R\$ 124.997,52



Município de Portão
Rio Grande do Sul

- HOME
- CONHEÇA PORTÃO
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- GABINETES
- SECRETARIAS
- SALA DO EMPREENDEDOR
- NOTÍCIAS
- LEGISLAÇÃO

- NFe Nota Fiscal
- Carnê IPTU
- Portão 24h
- Processos Administrativos
- Câmara de Vereadores
- Portal Transparência

Ajustar Texto Contraste Mapa do site

Buscar

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

Início: 11/09/2023 13:20
Número: 85
Tipo: COMPRAS DIRETAS
Contratação do Grupo Maneadores para a realização de show na Semana Farropilha de Portão.

Anexos

- PROTOCOLO DE ABERTURA
- SOLICITACAO E TERMO DE REFERENCIA

Publicações

PARCERIAS LEI 13019

Tempo em Portão

33°
18°

TERÇA 26° 15°

QUARTA 17° 14°

METEORED [+info](#)



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o arts.72 e 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de show durante os festejos farroupilhas municipais do ano de 2023, justifica-se a escolha da contratada JANIR INACIO MACHADO DE SOUZA - GRUPO MANEADORES, CNPJ sob o nº 45.608.359/0001-84, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), artista reconhecido pela opinião pública além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 85/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação apresentada no momento da contratação.

3. O preço praticado pela contratado demonstra estar compatível com o aplicado em outras contratações semelhantes, comprovado através de notas fiscais de serviços executados em outros eventos desta municipalidade ou até mesmo em contratações similares feitas pela administração conforme ordens de compras anexadas ao processo. Verifica-se a consagração pública, verificada pelas reportagens anexas do processo de inexigibilidade. A sua contratação dá-se pelo reconhecimento notório da opinião pública.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de setembro de 2023.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.09.12 08:40:00 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS